



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 3880/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019

Autoria:

**VER. SCARPINO DEFENSOR**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 100/19, Dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação dos Profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em Instituições de saúde pública e privada, e Instituições de ensino, no município de Santo André. Autor: Vereador André Scarpino – PSDB

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação realizada:** Autógrafo Elaborado

**Descrição:** Preparamos o Autógrafo nº 215/19 a ser enviado ao Executivo Municipal.

**Próxima Fase:** Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

**Fabiane Oshiro Arakaki**  
**Técnico Legislativo**

